



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 AO PL N° 92/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O art. 3º do Projeto de Lei nº 92/2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover campanhas de conscientização sobre a presente lei.

S/S., 15 de abril de 2016.


CARLOS LEITE
Vereador

SECRETARIA GERAL
-15-409-2016-1050-154803-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

